



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Maratá
COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer Nº. 001/2005

Processo Nº. 895/2005

Assunto: Prestação de Contas da Administração Municipal de Maratá
relativas ao exercício de 2001.

PARECER

Examinou a C.G.P. a prestação de Contas da Administração Municipal de Maratá, relativas ao exercício de 2001. As referidas prestações de Contas foram submetidas, previamente à apreciação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do R.G.S., nos termos do art. 31 & 1º, da Constituição Federal e art. 71 da Carta Magna Estadual, o qual prolatou o Parecer nº 11.210, recomendando a aprovação das mesmas, com a observância, no futuro, das falhas apontadas. Devidamente examinadas as contas, os membros da C.G.P., deliberaram recomendar a a provação das mesmas.

É O PARECER

SALA DE REUNIÕES, 04 de Maio de 2005.


Ver. IVÁRIO ALVES


Ver. ELÓI INÁCIO STEIN


Ver. TARSO OTO STHALHOFER


Ver. RAUL FERNANDO FEITEN


Ver. RUI SELMIRO WERLE

CÂMARA MUNICIPAL DE MARATÁ - RS

Discutido e votado em sessão de 04/05/05

Resultado da votação

8 Votos a favor
- Votos contra
- Votos em branco


PRESIDENTE